



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AFEAM MIX E AFEAM MAIS

PROPOSTAS ACIMA DE R\$ 200 MIL

DOCUMENTOS DA EMPRESA (ORIGINAIS E CÓPIAS)

Carta solicitando o financiamento, com autorização para pesquisa cadastral (modelo disponível no site da AFEAM);
Ficha cadastral de Pessoa Jurídica devidamente preenchida (Formulário fornecido pela AFEAM);
Atos constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto, etc.), com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;
Comprovante de endereço da empresa (Conta de água, energia elétrica, telefone fixo dos últimos 60 dias ou IPTU);
Obs.: Empresa localizada em imóvel arrendado ou alugado, apresentar cópia do contrato em validade, com as assinaturas reconhecidas em cartório;
Alvará de Funcionamento, em validade;
Licenças pertinentes à atividade a ser financiada (quando aplicável) ou a sua dispensa;
Demonstrações Contábeis: Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE dos 03(três) últimos exercícios, com Certificado de Regularidade Profissional-CRP;
Balancete acumulado e Demonstrativo do Resultado, com data base de apuração não superior a 60 dias;

PESSOA FÍSICA (SÓCIOS/AVALISTAS/ADMINISTRADORES/PROCURADORES/INTERVENIENTES)

Ficha cadastral de Pessoa Física (Formulário disponível no site da AFEAM);
CPF e Documentos de Identificação com foto, inclusive do cônjuge;
Comprovante de residência atualizado com CEP (conta de água, luz, telefone ou IPTU) ou contrato de aluguel, acrescido de conta de água, luz/telefone/ IPTU (atualizado) do proprietário do imóvel; Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, se for o caso; Declaração de IRPF com recibo de entrega do último exercício.

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA – BEM IMÓVEL

Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações, atualizada e livre de ônus;
Certidão Negativa de Débitos Imobiliários-emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade;
Certidão Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), emitida pelo tribunal de Justiça do Amazonas e Tribunal Regional Federal;
Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento, se o imóvel estiver situado em condomínio;
Levantamento topográfico para o imóvel rural e glebas urbanas com área superior a 10mil m²;
Planta baixa de todos os níveis do imóvel;
Planta de locação e situação do imóvel;
Coordenadas dos vértices do imóvel;
Quadro de áreas detalhado por ambiente e nível.

ATENÇÃO

- 1) Para obter financiamento, a empresa, seus sócios, administradores, avalistas e intervenientes não podem ter restrições cadastrais e precisam estar com as certidões válidas desde o ato da solicitação até a data de liberação dos recursos. Portanto, a AFEAM consultará as seguintes certidões:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais;
 - Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentar a referida certidão.

- 2) O imóvel oferecido em garantia deve estar livre de ônus e não ser passível de classificação como BEM DE FAMÍLIA;
- 3) Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente; 4) Para propostas de empreendimento em IMPLANTAÇÃO apresentar:
- A) Plano Simplificado de financiamento, para capital de giro fixo e misto até R\$ 500.000,00; B) Projeto Técnico Economico-Financeiro para capital de giro, fixo e misto acima de R\$ 500.000,00; 5) Para propostas de financiamento em ATIVIDADE apresentar:
- A) Plano Simplificado de financiamento;
- B) Planilha de Receita, Custo e Despesas;
- 6) Para aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios, o orçamento do fornecedor deverá estar atualizado e acompanhado do catálogo e/ou prospecto do bem a ser financiado;
- 7) Para financiamento de reforma ou construção civil, deverá ser apresentado o projeto arquitetônico aprovado prefeitura municipal, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnico-ART e Alvará de Construção;
- 8) Outros documentos poderão ser solicitados durante os processos de análise de crédito.

Vigência: 19.05.2022